



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.927/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6º da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 17/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte/Lazer
Unidade 02- Esportes e Lazer
Função – 27
Sub função – 812
Programa – 0721
Projeto Atividade: 3.052 Construção e melhoramento em Campos de Futebol e Unidades Esportivas
Elemento: 44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 200
Valor R\$ 800.000,00

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de março de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal